



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1205 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º, XVI, c/c o art. 51, § 4º, ambos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, designando, como membros efetivos e suplentes, os servidores abaixo relacionados:

- I – **ARTUR JOSÉ LOPES FILHO** (efetivo – Presidente) – Matrícula 5109;
- II – **PEDRO AUGUSTO ESCOREL DINIZ** (efetivo) – Matrícula 348;
- III – **MARCO ANTONIO MALAFAIA** (efetivo) – Matrícula 371;
- IV – **MARIA KATIA TEIXEIRA V. DE MELO** (suplente) – Matrícula 1055;
- V – **ALEXANDRE LIMA FARIAS** (suplente) – Matrícula 590.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente